



Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Nomeação

| De 23.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, o candidato a seguir elencado, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

LUIZA MAGNO PIRES, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovado na 16ª colocação dentro do regime.

Id: 202300934 - Protocolo: 1162834

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01

WALLACE DIAS NICODEMUS, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovado na 22ª colocação dentro do regime.

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 02 - NEGROS E ÍNDIOS

CHRISTIANE ALVES SIQUEIRA, provimento no regime de ingresso de **NEGROS E ÍNDIOS**, aprovada na 9ª colocação dentro do regime.

Id: 202300934 - Protocolo: 1162846

Referência: Processo nº E-20/001.004171/2023

NOMEIA, com validade a contar de 05/04/2023, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado,

CONCEIÇÃO MARIA GRIJÓ DE LEMOS, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **MIRIAN LOURENÇO DE MELLO NUNES**, matrícula nº 30337588.

Id: 202300939 - Protocolo: 1161489

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 23.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.005990/2022

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Compromisso, Processo Administrativo nº E-20/001.005990/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **COOPERATIVA COOPQUITUNGO COOPERANDO E RECICLANDO O RIO LTDA**, CNPJ 09.347.750/0001-09, cujo objeto é a coleta seletiva de papéis inservíveis e outros materiais vinculados (clipes, bailarinas etc.) oriundos do procedimento de eliminação de documentos arquivísticos (processos administrativos e documentos originais avulsos) originados nas atividade meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, eliminados pela Coordenação de Gestão Documental, na atuação em conjunto com as Comissões de Gestão Documental (atividade meio e fim), destinando-os à reciclagem:

I - Gestor(a) do Termo de Compromisso:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula 974827-8.

II – Fiscais do Termo de Compromisso:

a) Titulares: Julia Azevedo Conde Pitanga, matrícula 3030309-3 e; Rafaela da Conceição Panema, matrícula 3095447-3;

b) Substituto: Caio Cardoso, matrícula 3095248-5 e; Alex do Vale Rosa Santos Nepomuceno Silva, matrícula 3069942-5.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e

